



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 116/2019

Evandro Oliveira Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **revogada**, a partir do dia 01 de novembro de 2019, a Portaria nº. 091/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2023, de 09 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 29 de outubro de 2019.

Evandro Oliveira Miranda
Presidente